



Câmara dos Deputados
Comissão de Desenvolvimento Urbano

REQUERIMENTO Nº. , DE 2015
(Dos Srs. **João Paulo Papa**, **Julio Lopes** e **Toninho Wandscheer**)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo sugerindo a destinação de recursos para a elaboração dos Planos de Saneamento Básico por parte dos municípios brasileiros.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º. do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a V.Ex^a. que seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo a destinação de recursos para a elaboração dos Planos de Saneamento Básico por parte dos municípios brasileiros.

Sala da Comissão, em de dezembro de 2015.

Dep. **João Paulo Papa**

PSDB/SP

Dep. **Julio Lopes**

PP/RJ

Dep. **Toninho
Wandscheer**

PMB/PR



Câmara dos Deputados
Comissão de Desenvolvimento Urbano

INDICAÇÃO Nº. , DE 2015
(Dos Srs. **João Paulo Papa, Julio Lopes e Toninho Wandscheer**)

Sugere a destinação de recursos para a elaboração dos Planos de Saneamento Básico por parte dos municípios brasileiros.

Excelentíssimo Senhor Ministro das Cidades,

Com a finalidade de contribuir para que toda a população brasileira e as futuras gerações tenham acesso aos serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgotos, foi criada a Subcomissão Especial da Universalização do Saneamento Básico e do Uso Racional da Água - SubÁGUA, no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados.

A SubÁGUA reuniu, entre abril e novembro de 2015, representantes dos atores institucionais que colocam em prática, no dia a dia das cidades brasileiras, a política nacional de saneamento básico. A Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades, órgão do Executivo Federal responsável pela promoção do acesso universal aos serviços de saneamento, participou de maneira incisiva desta agenda conjunta.



Câmara dos Deputados
Comissão de Desenvolvimento Urbano

A presente Indicação é, portanto, fruto desse esforço coletivo e se dirige à necessidade de assegurar as condições para o adequado planejamento da prestação de serviços públicos de saneamento básico, conforme preconizado pela Lei nº. 11.445, de 2007, a Lei do Saneamento.

No centro desta discussão, situa-se a questão dos recursos destinados à elaboração dos planos municipais de saneamento básico. Durante as audiências públicas realizadas na Câmara dos Deputados, a questão ficou evidenciada nos seguintes momentos e pelas seguintes entidades:

- a) em audiência pública realizada no dia 14 de maio de 2015, o Presidente da Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento – AESBE, sr. Roberto Tavares, afirmou que um dos desafios do setor de saneamento é a elaboração dos planos de saneamento, uma exigência ainda não atendida pela maioria dos municípios, motivada, na sua grande maioria, pela falta de capacidade técnica para sua elaboração; por ser um instrumento importante de planejamento do setor, a entidade compreende que o Ministério das Cidades poderia apoiar com consultoria os municípios sem condição de elaborar os planos;
- b) nesta mesma audiência, o coordenador da Frente Nacional pelo Saneamento Ambiental, sr. Edson Aparecido Silva, defendeu que um ponto fundamental para a evolução do saneamento no País é o apoio do governo federal à elaboração dos planos municipais de saneamento, salientando que são poucos os municípios que já conseguiram elaborar os seus instrumento de planejamento;



Câmara dos Deputados
Comissão de Desenvolvimento Urbano

- c) na audiência pública realizada em 5 de agosto de 2015, o Presidente da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, sr. Henrique Pires, destacou que o órgão está financiando a elaboração de mais de 1.500 planos municipais de saneamento básico, instrumentos que considerou como fundamentais para orientar o atendimento das necessidades de saneamento e permitir o controle social dos serviços, por meio de audiências públicas;
- d) durante mesa-redonda realizada em 24 de setembro de 2015, o Secretário-Executivo da Câmara Técnica de Saneamento Básico da Associação Brasileira das Agências de Regulação – ABAR, sr. Alberto Bovo, definiu como fundamental a existência dos planos municipais de saneamento básico para que o processo de regulação do setor possa acontecer de forma eficiente; manifestou a preocupação da entidade na medida em que, atualmente, mais da metade dos municípios não têm planos de saneamento, e mais da metade dos municípios já regulados também não dispõem de planos.

Para oferecer resposta a esta demanda do setor de saneamento, sugerimos a V.Sa. a destinação de recursos financeiros equivalentes a 5% do orçamento anual destinado ao saneamento (recursos não onerosos) sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, para o financiamento da elaboração dos planos municipais de saneamento básico e para o financiamento de estudos, projetos de engenharia e a assistência técnica correlatos aos planos. Também sugerimos que, para o recebimento dos recursos, sejam priorizados os municípios cujos territórios contenham mananciais destinados à captação de águas.

Registramos, por fim, que o Relatório Final da SubÁGUA encontra-se à disposição de V.Exa., conformando-se como um instrumento de trabalho que



Câmara dos Deputados
Comissão de Desenvolvimento Urbano

atualiza o diagnóstico do setor de saneamento a partir da visão daqueles que operam estes serviços essenciais para o desenvolvimento da Nação e para a vida dos brasileiros e brasileiras.

Sala da Comissão, em de dezembro de 2015.

Dep. **João Paulo Papa**

PSDB/SP

Dep. **Julio Lopes**

PP/RJ

Dep. **Toninho**

Wandscheer

PMB/PR